



PROJETO DE LEI Nº ____/2017

Autor do Projeto

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa

INSTITUI A FESTA “EVENTO EVANGÉLICO MISSIONARIO”, NA LOCALIDADE DE BOM SERÁ, NESTE MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica em consonância com o Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a “EVENTO EVANGELICO MISSIONARIO”, na localidade de Bom Será, comemorada no mês de agosto.

Parágrafo único – A festa de que se trata o “caput” deste artigo, a partir da publicação desta lei, integrará o calendário de Eventos da Cidade de Itapemirim.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por meio de dotação própria, que serão suplementadas se necessário for.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”

Itapemirim-ES, 01 de agosto de 2017.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador PMN



JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação vem atender as inúmeras solicitações que recebemos, principalmente das pessoas que fazem parte da comunidade evangélica de Bom Será. E considerando que este evento se iniciou em 2007 e até é realizado nesta comunidade pelo os evangélicos que ali residam e visitam, além de promover a integração entre as igrejas, tem proporcionado grande oportunidade aos grupos de música gospel de nossa cidade.

Itapemirim-ES, 01 de agosto de 2017.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador PMN